



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES
27 3331-2110

DIREX - EDITAL Nº 04/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

OFICINA DE TEATRO ARTÍFICES Seleção de Monitores

O Instituto Federal do Espírito Santo, Ifes Campus Vitória, por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público as inscrições para a Formação da Equipe Executora do Projeto de Oficina de Teatro Artífices.

1. SOBRE A OFICINA

1.1 A Oficina de Teatro será ofertada presencialmente no campus Vitória e terá a duração de 40 (quarenta) horas distribuídas em 01 (um) dias por semana.

1.2. A previsão de início das aulas é no 07/04/2022 com conclusão em 04/08/2022.

1.3 A oficina será constituída por atividades de aquecimento de corpo e voz, alongamentos, jogos teatrais e de improvisação, leitura de textos dramáticos e encenações.

1.4 Ao final da oficina, espera-se a apresentação pública de uma montagem de peça ou cena teatral.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar deste edital os alunos regularmente matriculados neste Ifes campus Vitória, conforme quantidades e perfis dispostos no item 4 deste edital.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Para participar deste edital, o candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) preencher ficha de inscrição, via *link* publicado juntamente com o edital;
- b) ser aluno regular devidamente matriculado neste Ifes campus Vitória
- c) ler atentamente o edital.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 03 (três) vagas para compor a Equipe Executora do Projeto Teatro:

- **02 (dois)** alunos regularmente matriculados em quaisquer cursos técnicos neste Ifes campus Vitória ; e
- **01 (um)** aluno regularmente matriculado em quaisquer cursos superiores deste Ifes campus Vitória.

5. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE EXECUTORA

5.1 Caberão aos alunos selecionados para compor a equipe executora do Projeto Oficina de Teatro Artífices:

- a) colaborar, quando solicitados, no preparo das atividades a serem propostas durante as aulas.
- b) colaborar, sempre que presentes, para o bom andamento das aulas, servindo como monitores/multiplicadores durante as atividades.
- c) estabelecer comunicação com os alunos da oficina, auxiliando na marcação de ensaios e aulas extras, bem como na desmarcação e remarcação de alguma atividade oficial.
- d) participar ativamente na montagem do exercício de conclusão da oficina na área de sua aptidão ou em área a ser designada pelos instrutores.

6. INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico entre o dia 02/03/2022 e 11/03/2022, disponível em: <https://forms.gle/aF7PK2mAMLsiKoSz6>

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

7.1.1 O candidato deverá realizar sua inscrição que conterá campo específico para realização de carta de intenção;

7.1.1.1 No campo indicado para realizar sua carta de intenção o requerente deverá informar qual sua relação com a arte e objetivos pretendidos caso seja contemplado;

7.2 A equipe executora avaliará as inscrições, selecionando entre os inscritos, os que tiverem maiores condições de contribuir com o projeto;

7.3 Se necessário, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

7.4 Cabe ao (a) candidato (a) acompanhar os resultados através das publicações no site do Ifes Campus Vitória.

8. RECURSO

8.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail: asantos@ifes.edu.br respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (ANEXO I).

8.2 Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site do Ifes Campus Vitória, conforme cronograma deste edital.

8.3 Nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.

9. CERTIFICADO

9.1- Ao final da oficina, os alunos selecionados serão certificados como equipe executora, além da certificação relativa à sua participação na oficina.

9.2 Somente terá direito ao certificado o(a) cursista aprovado(a) no curso com média igual ou superior a

60 pontos (em uma escala de 0 a 100 pontos) com apresentação do trabalho final.

9.3- O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 90 dias após a conclusão do curso, que inclui a apresentação final.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

10.2- A equipe executiva da oficina responsável pela Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.

10.3- Não haverá pagamento ou remuneração de nenhuma espécie aos alunos selecionados no presente edital.

10.4- Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela equipe executiva do projeto em conjunto com a Diretoria de Extensão do Ifes Campus Vitória.

10.5- Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

10.6- Este edital é regido conforme o cronograma que segue anexo, devendo o candidato (a) atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

10.7- Informações a respeito das inscrições, seleção e do curso serão fornecidas exclusivamente na página do Ifes Campus Vitória.

Vitória, 25 de fevereiro de 2022.

ALCIARES MELLO DOS SANTOS

Coordenador do Projeto - Campus Vitória/IFES

TELMA CAROLINA SMITH

Diretora de Extensão - Campus Vitória/IFES

HUDSON LUIZ CÔGO

Diretor-Geral - Campus Vitória/IFES